

D.O.M. ANO XII - Edição 2917- Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE PESSOAL	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AUTARQUIAS	9
PORTARIAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1875, 18 DE MAIO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **DAIYANNY CRISTINA SILVA PALACIO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo DGA-2, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 18 de maio de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1876, 18 DE MAIO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o **DECRETO N. 1788/2025 de 19 de novembro de 2025**, o qual designou a servidora efetiva, **GLEICE LIMA MANCOELHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Geral, matrícula 3008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para desempenhar **Função de Confiança de Encarregado de Serviço, Símbolo FCA - 03**, com fulcro na Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista - MS, 18 de maio de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1877, 18 DE MAIO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **GLEICE LIMA MANCOELHO**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE CRAS I**, símbolo DGA-4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 121, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder a servidora a gratificação de representação prevista no Art. 58 da LC Nº 118/2024, no percentual de 60 % (Sessenta por cento) do vencimento do símbolo DGA-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 18 de maio de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1878, 18 DE MAIO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o **DECRETO N. 1789/2025 de 19 de novembro de 2025**, o qual designou a servidora efetiva, **TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 6217, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para desempenhar **Função de Confiança de Encarregado de Serviço, Símbolo FCA - 03**, com fulcro na Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista - MS, 18 de maio de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO "PE" SEMAD N. 1879, 28 DE MAIO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA**, para o cargo em comissão de **GERENTE DE PSB**, símbolo DGA-3, com lotação na Secretaria municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder a servidora a gratificação de representação prevista no Art. 58 da LC Nº 118/2024, no percentual de 60 % (Sessenta por cento) do vencimento do símbolo DGA-3.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 18 de maio de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 245/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Geise Cespedes Cristaldo**.

OBJETO: Constitui objeto a rescisão do Termo Aditivo nº **245/2025**, assinado em 17 de março de 2026, referente à função de **Médico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o interesse da Servidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82 da Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

DATA: Bela Vista/MS, 15 de maio de 2026

ASSINA: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Geise Cespedes Cristaldo - Contratada

Rua Santo Afonso, 660 Centro - Caixa Postal 52 Fone: (67) 3439-5100
CNPJ 03.217.916/0001-96 – CEP 79260-000 – Bela Vista – MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
(Processo Licitatório nº 041/2026).**

**Código E-Sfinge:
9CBE56BF69F1B9C4369D5719180F18D86CB57909**

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item".

Objeto: "Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes, visando ao fornecimento parcelado".

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br e nos Portais: www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas

Abertura: 02/06/2026- **Horário:** 08h30min. – Horário de Brasília - **Local:** Portal Licitanet – www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 18 de maio de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1057/2026
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.004/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº. 004/2026** VEM **RATIFICAR**, A DECLARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES DA ETAPA II E INTEGRAÇÃO, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS. COM BASE LEGAL NO ART. 74 INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

VALOR GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 85.868,42 (OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO..

EMPRESA: ELLEN DO NASCIMENTO CUNHA SANTIAGO
DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº: 32.533.494/0001-66

BELA VISTA - MS, 18 DE MAIO DE 2026.

JONATHAN IRLAN TAVARES TORRES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.com.br



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 011/2026/SAAE/BV/MS

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar **GENARO FERREIRA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Expansão (DAE – 2) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de 01 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE:

Bela Vista - MS, 11 de Maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013/2026/SAAE/BV/MS

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar **ALTAIR DIAS** do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elevatórias, Redes e Ramais de Água e Esgoto (DAE – 3) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de 01 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 11 de Maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS

Decreto n.º 10.477/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 014/2026/SAAE/BV/MS

“Dispõe sobre nomeação de servidor”

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear **GENARO FERREIRA** no cargo em comissão de Chefe do Setor de Elevatórias, Redes e Ramais de Água e Esgoto (DAE – 3) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de 01 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 11 de Maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS

Decreto n.º 10.477/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 015/2026/SAAE/BV/MS

“Dispõe sobre nomeação de servidor”

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear **ALTAIR DIAS** no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Expansão (DAE – 2) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de 01 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 11 de Maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS

Decreto n.º 10.477/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 016/2026/SAAE/BV/MS

“Dispõe sobre nomeação de servidor”

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear **ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA** no Cargo em Comissão de Assistente de Serviços Gerais (DAC 3) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de 12 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se:

Bela Vista - MS, 12 de Maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS

Decreto n.º 10.477/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação – Contratação Direta, para a despesa abaixo especificada.

DISPENSA DE EMERGENCIAL Nº 000001/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista – MS.

OBJETO: Contratação emergencial, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de hora/máquina – retroescavadeira, com operador habilitado, combustível e manutenção integralmente a cargo da Contratada, destinada a atender as demandas operacionais do Setor de Manutenção de Redes e Ramais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, durante o período de indisponibilidade da retroescavadeira pertencente à frota desta Autarquia (atualmente em retífica), conforme tabela e condições estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA:

CORREA DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – CNPJ: 17.142.440/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

1. PRAZO: 03 (três) meses
2. Dotação Orçamentária:

Ficha: 1191	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 020501	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
Funcional: 17 512 0117 2060 0000	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Catec. Econ: 3.3.90.39.99	
Fonte Rec.: 110000	

Bela Vista /MS, 18 de maio de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES

Diretor do SAAE



Diário Oficial

Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

D.O.M. ANO XII - Edição 2917- Segunda-feira, 18 de Maio de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.